

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Morgan Stanley Corretora"). Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). O Relatório do Comitê de Auditoria do Conglomerado Morgan Stanley está sendo apresentado juntamente com as publicações das Demonstrações Financeiras do Banco Morgan Stanley (líder do Conglomerado). **I. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS:** Entre os acontecimentos que marcaram o exercício, destacam-se: **a) Patrimônio Líquido e Resultado no Exercício:** **Aumento do Capital Social:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 02 de Junho de 2020, aprovou o aumento de capital proposto pela administração no montante de R\$ 58.743 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta e três mil e quatorze reais) mediante a emissão de 58.743.014 (cinquenta e oito milhões, setecentas e quarenta e três mil e quatorze) novas ações ordinárias, mediante a utilização dos re-

ursos oriundos dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 15 de julho de 2020. O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação pertinente. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2020, aprovou ainda a não distribuição desses dividendos. **• Resultado no Exercício antes da Destinação dos Lucros:** A Morgan Stanley Corretora registrou Lucro Líquido no exercício de R\$ 139.109 mil, correspondente a R\$ 0,30 por ação e rentabilidade no exercício, anualizada, sobre o patrimônio líquido final de 10,11%. **• Remuneração do Capital Próprio aos Acionistas:** Durante o exercício, a Corretora efetuou a remuneração do capital próprio aos acionistas, calculada sobre o Lucro Líquido, após a constituição da Reserva Legal, no limite máximo de 30% do referido lucro líquido, na forma do disposto na Resolução 4.885 do Banco Central do Brasil, no montante de R\$ 39.646 que consta como destinação do resultado, diretamente na demonstração das mutações do patrimônio líquido, na forma da Circular nº 2.739, de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil, e reduziu a despesa com imposto de renda e contribuição social do exercício aproximadamente em R\$ 18.657. Este montante foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 31 de dezembro de 2020. **b) Volume de Negócios:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o volume financeiro de negócios

executados pela Morgan Stanley Corretora permaneceu em patamares elevados com relação aos volumes totalizados negociados na B3. **II. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO (ACORDO DA BASILEIA):** A Morgan Stanley Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, conforme previsto no artigo 1º da Resolução 2.283, de 5 de junho de 1996, tomando-se como base os dados financeiros consolidados dos integrantes do Conglomerado Morgan Stanley, formado pela Morgan Stanley Corretora e pelo Banco Morgan Stanley e por este liderado, mantendo patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e das alterações introduzidas pelas resoluções 4.192/13 e 4.193/13. A partir de 31 de outubro de 2013 o Conglomerado Morgan Stanley passou a adotar a apuração de acordo com o disposto no Método Padronizado de Basileia III. O índice da Basileia em 31 de dezembro de 2020 é de 23,74%. **III. GERENCIAMENTO DE CAPITAL:** A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado está disponível no endereço eletrônico: <http://www.morganstanley.com.br/> (Item - Informações Regulatórias). São Paulo, 31 de março de 2021

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Ativo	Nota	2020	2019
Caixa e equivalente de caixa	4	651.029	847.744
Instrumentos financeiros	5	881.580	482.171
Títulos e valores mobiliários		881.580	482.171
Créditos tributários	7	14.534	12.029
Outros ativos		1.567.356	949.452
Negociação e intermediação de valores	6.a	1.541.671	929.670
Diversos	6.b	25.685	19.782
Investimentos		1	1
Imobilizado de uso	8	7.954	10.328
Imobilizações de Uso		18.313	17.835
Depreciações e amortizações		(10.359)	(7.507)
Total		3.122.454	2.301.725

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	Nota	2020	2019
Passivo		1.655.972	1.032.285
Outros passivos		9.a	39.646
Sociais e estatutárias		9.b	76.789
Fiscais e previdenciárias		6.a	1.539.525
Negociação e intermediação de valores		12	13
Diversas		10	130.731
Provisões		130.731	84.840
Outras		1.335.751	1.184.600
Patrimônio líquido		1.335.751	1.184.600
Capital:			
De domiciliados no exterior	12.a	766.751	708.008
Reserva de lucros	12.c e d	569.145	476.679
Ajustes de avaliação patrimonial		(145)	(87)
Total		3.122.454	2.301.725

(Em milhares de Reais)

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	Nota	2º Semestre 2020	2020	Exercícios 2019
Receitas da intermediação financeira		12.885	35.662	70.734
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		12.885	35.662	70.734
Resultado bruto da intermediação financeira		12.885	35.662	70.734
Outras receitas (despesas) operacionais		48.649	165.474	77.674
Receitas de prestação de serviços	16.a	183.640	415.391	265.677
Despesas de prestação	16.d	(92.945)	(159.881)	(118.225)
Outras despesas administrativas	16.b	(23.131)	(42.467)	(39.242)
Despesas tributárias	16.c	(18.621)	(42.457)	(29.572)
Outras receitas/despesas operacionais	16.e	(294)	(5.112)	(964)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		61.534	201.136	148.408
Imposto de renda e contribuição social		(5.743)	(62.027)	(31.422)
Provisão para imposto de renda	11	145	(40.203)	(19.654)
Provisão para contribuição social	11	74	(24.290)	(12.028)
Ativo fiscal diferido	11	(5.814)	2.466	260
Lucro líquido do exercício		55.791	139.109	116.986
Juros sobre capital próprio	12.d	(39.646)	(39.646)	(69.109)
Quantidade de ações (em milhares)		458.091	458.091	399.348
Lucro líquido por ação - R\$		0,12	0,30	0,29

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2020

	Nota	Capital realizado	Aumento de Capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		648.343	-	49.129	379.673	(69)	-	1.077.076
Aumento de capital - Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/2019	12.a	59.665	-	-	-	(18)	-	59.665
Ajuste ao valor de mercado de TVM		-	-	-	-	-	116.986	116.986
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	(69.109)	(69.109)
Proposta de destinação dos lucros:								
Reserva legal	12.c	-	-	5.850	-	-	(5.850)	-
Reserva estatutária	12.d	-	-	-	42.027	-	(42.027)	-
Juros sobre o capital próprio		-	-	-	-	-	(69.109)	(69.109)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		708.008	-	54.979	421.700	(87)	-	1.184.600
Saldos em 31 de dezembro de 2019		708.008	-	54.979	421.700	(87)	-	1.184.600
Aumento de capital - Assembleia Geral Extraordinária de 02/06/2020	12.a	58.743	-	-	-	(58)	-	58.743
Ajuste ao valor de mercado de TVM		-	-	-	-	-	139.109	139.109
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	(6.955)	(6.955)
Proposta de destinação dos lucros:								
Reserva legal	12.c	-	-	6.955	-	-	(6.955)	-
Reserva estatutária	12.d	-	-	-	132.154	-	(132.154)	-
Juros sobre o capital próprio		-	-	-	(46.643)	-	(46.643)	(46.643)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		766.751	-	61.934	507.211	(145)	-	1.335.751
Saldos em 30 de junho de 2020		708.008	58.743	59.145	500.852	(50)	-	1.326.698
Homologação aumento de capital 15/07/2020	12.a	58.743	-58.743	-	-	-	-	-
Ajuste ao valor de mercado de TVM		-	-	-	-	(95)	55.791	(95)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	(53.002)	(53.002)
Proposta de destinação dos lucros:								
Reserva legal	12.c	-	-	2.789	-	-	(2.789)	-
Reserva estatutária	12.d	-	-	-	53.002	-	(53.002)	-
Juros sobre o capital próprio		-	-	-	(46.643)	-	(46.643)	(46.643)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		766.751	-	61.934	507.211	(145)	-	1.335.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional:

A Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") foi constituída em 18 de janeiro de 2001 e tem como seus controladores as empresas MSJ Incorporated e Morgan Stanley Latin America Incorporated. Iniciou efetivamente suas operações em março de 2001, tendo como objeto social a prática de operações ativas, passivas, derivativas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil e ela aplicáveis e com as disposições legais e regulamentares em vigor, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos. A Corretora poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. A Corretora é uma empresa integrante do Conglomerado Prestidite Morgan Stanley, cujo líder é o Banco Morgan Stanley S.A. e suas operações são conduzidas dentro deste contexto.

2. Apresentação das demonstrações financeiras:

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. A Administração usa de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas semestralmente. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 30 de março de 2021. **a. Mudanças na apresentação das demonstrações financeiras:** A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular Bacen nº 3.959/2019 foram incluídas nas Demonstrações Financeiras individuais, da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"). O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Desta forma, a Corretora realizou mudanças na apresentação das Demonstrações Financeiras de 30 de junho e de 31 de dezembro de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva Circular, onde destacamos que as principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade (conforme artigo 5º da Circular Bacen nº 3.959/2019, por entender que essa forma de apresentação proporcionará informação mais relevante e confiável para o usuário); os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com o mesmo período do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. Apresentamos a reconciliação dos saldos apresentados com modificações de saldos ou nomenclatura em períodos anteriores como segue:

Classificação anterior	31.12.2019	01.01.2020	Nova classificação
Disponibilidades	101	101	Caixa e equivalentes de caixa
Aplicações interfinanceiras de instrumentos	847.643	847.643	Caixa e equivalentes de caixa
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	482.171	482.171	Instrumentos financeiros
Outros créditos	949.452	949.452	Outros ativos
Outros valores e bens	12.029	12.029	Créditos tributários
Investimentos	1	1	Outros ativos
Imobilizado de uso	10.328	10.328	Imobilizado de uso
Outras obrigações	1.032.285	1.032.285	Outros passivos
Outras obrigações	84.840	84.840	Provisões
Capital social	708.008	708.008	Capital social
Reserva de lucros	476.679	476.679	Reserva de lucros
Ajuste de avaliação patrimonial	(87)	(87)	Ajuste de avaliação patrimonial

3. Descrição das principais práticas contábeis:

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações são as seguintes: **b. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência. **c. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, calculados pró-rata dia. **d. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados, conforme Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, no momento da aquisição, de acordo com as seguintes categorias: **I. Títulos para negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre; **ii. Títulos disponíveis para venda** - Títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, devidamente reduzidos dos corres-

pondentes efeitos tributários, quando aplicáveis; **iii. Títulos mantidos até o vencimento** - Títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Corretora para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do semestre. **e. Negociação e intermediação de valores (saldos ativos e passivos):** Referem-se à negociação de valores mobiliários por conta de clientes e são registradas pelos seus valores de liquidação. **f. Imobilizado de caixa:** Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplem a vida útil-econômica do bem, sendo: máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10%, equipamentos de processamento de dados e sistemas de transporte - 20%. **g. Provisão para impostos:** A provisão para Imposto de Renda foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240. A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado pelos itens definidos em legislação específica. A provisão para PIS e COFINS foi constituída à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas brutas considerando as exclusões e deduções definidas na legislação vigente. A provisão de ISS foi constituída à alíquota de 5% sobre o total de receitas de prestação de serviços. Os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.059/2002 e nº 3.355/2006, à alíquota de 25% para Imposto de Renda e 15% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. **h. Redução no valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** É reconhecida uma perda se o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável, as quais são reconhecidas no resultado do período. Não foi identificado qualquer evento na Corretora que justificasse provisão de perdas por impairment para os ativos não financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. **i. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **j. Provisão para passivos contingentes:** Para a mensuração e divulgação de provisões, contingências fiscais e passivos contingentes, adota-se as diretrizes da Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil. **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. A constituição das provisões para passivos contingentes é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação. As obrigações legais - fiscais e previdenciárias decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **k. Política de remuneração variável:** Pagamentos baseados em ações. A Corretora participa dos planos globais de ações do Morgan Stanley, os quais prevêem o pagamento pela Corretora ao Morgan Stanley (NY) em consideração a transferência das suas ações aos funcionários da Corretora. O custo das ações é mensurado pelo valor justo na data da concessão ("grant date"), atualizado conforme valor de mercado das ações do Morgan Stanley (NY) e registrado como despesa de remuneração durante o período de aquisição ("vesting period"), ajustado por condições de cancelamento dos planos, se existente. **Outros planos de compensação diferida:** A Corretora concede planos de compensação diferida para determinados funcionários, os quais prevêem o diferimento de parte da remuneração discricionária acrescida da performance de investimentos referendados. O valor justo da compensação diferida é reconhecido como despesa de remuneração, ajustado por condições de cancelamento dos planos, se existente. **l. Resultado recorrente/não recorrente:** As políticas internas da Corretora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Corretora previsto em seu Estatuto Social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas, derivativas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil e ela aplicáveis e com as disposições legais e regulamentares em vigor, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos. A Corretora poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. Além disto, a Administração da Corretora considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos 3 anos seguintes. Observado esse regramento, salienta-se que o lucro líquido da Corretora no exercício de 2020, no montante de R\$ 139.109 mil, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o valor de Caixa e Equivalentes de Caixa é composto por:

	12.2020	12.2019
Disponibilidades	216	101
Aplicações em operações compromissadas (*)	650.813	847.643
Total	651.029	847.744

(*) Aplicações compromissadas - posição bancada, lastreadas em títulos públicos federais, com vencimento no 1º dia útil subsequente ao exercício.

5. Instrumentos financeiros:

A carteira de títulos e valores mobiliários está composta por títulos classificados na categoria disponível para venda, apresentando os seguintes prazos de vencimento e valores de ganhos não realizados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme abaixo:

	Vencimento	Quantidade	Prazo	Valor curva	Mercado	12.2020	Ganhos(perdas) não realizados
	1/3/2021	11.836	Até 1 ano	127.452	127.337	(115)	
	1/9/2021	47.522	Até 1 ano	511.127	511.017	(110)	
	1/9/2021	3.020	Até 1 ano	32.482	32.475	(7)	
	1/3/2022	16.000	Até 3 anos	171.922	171.941	(19)	
	1/9/2022	356	Até 3 anos	3.853	3.823	(29)	
	sem vencimento	-	-	34.987	34.987	-	(242)
		78.734		881.822	881.580		
							12.2019
	07/03/2020	1.525	Até 1 ano	15.975	15.967	(8)	
	01/03/2020	1.050	Até 1 ano				

